



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 049/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/09/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Ofício nº 019/11-PCS, de 17 de agosto de 2011.

Considerando o contido no Processo nº 2039/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 41 (quarenta e uma) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS), sendo 26 (vinte e seis) para o mestrado e 15 (quinze) para o doutorado, para o ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)